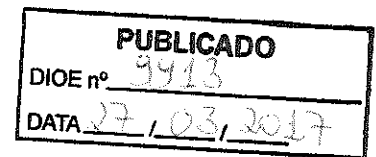


**TERMO DE ADITAMENTO n.º 02 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 074/2015**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard, 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **THOMPSON E AZEVEDO & CIA LTDA**, representada por seu Sócio-Administrador **SERGIO THOMPSON VIEIRA**, com sede na Rodovia BR-476, KM 161, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.213.886/0001-02, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 02 ao **CONTRATO COMPAGAS 074/2015**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I  
OBJETO DO ADITAMENTO**



O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

1. Ampliação do quantitativo original do item 1.2 de 22 meses para 24 meses, totalizando um aumento de R\$ 13.531,28, referente ao pagamento mensal de verba de mobilização;
2. Ampliação do quantitativo original do item 2.1 de 16.000 metros para 20.250 metros, totalizando um aumento de R\$ 1.129.735,00;
3. Ampliação do quantitativo original do item 6 de 16.000 metros para 20.250 metros, totalizando um aumento de R\$ 59.160,00;
4. Ampliação do quantitativo original do item 8.1 de 16.000 metros para 20.250 metros, totalizando um aumento de R\$ 39.950,00;

**CLÁUSULA II  
JUSTIFICATIVA**

O Contrato atual está com aproximadamente 90% do seu saldo comprometido, sendo necessário a ampliação dos quantitativos originais supracitados para permitir a continuidade da execução da expansão destas redes até a efetivação de nova contratação destes serviços. Dessa forma, justifica-se a criação do presente Termo de Aditamento considerando a necessidade contínua de execução de prolongamentos de zonas de bloqueio, conforme programação da Gerência de Vendas Urbano (GVU).

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, §1º, incisos I e II, cumulado com o §3º, inciso I, todos da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III  
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada

reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

**CLÁUSULA IV  
VALOR DO ADITAMENTO**

Dá-se ao presente Aditamento, o valor de R\$ 1.228.845,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais).

**CLÁUSULA V  
NOVO VALOR DO CONTRATO**

Fica o valor estabelecido na Cláusula III do Contrato **COMPAGAS** 074/2015, ampliado de R\$ R\$ 5.026.634,68 (Cinco milhões, vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos para R\$ 6.255.479,68 (Seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**CLÁUSULA VI  
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

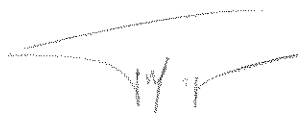
E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 15 de março de 2017.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS**



**FERNANDO GHIGNONE**  
Diretor Presidente



**THEODOROS PANAGIOTIS MARCOPOULOS**  
Diretor Técnico-Comercial

Pela **THOMPSON E AZEVEDO & CIA. LTDA.**



**SERGIO THOMPSON VIEIRA**  
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

